AMPB NOTÍCIAS

Informativo da Associação dos Magistrados da Paraíba • Ano 15 • N.º 135 • Mar/Abr/Mai/2015

Jogos Nacionais da Magistratura bate recorde de inscrições em edição realizada na Paraíba

Nosso Estado protagonizou umas das mais belas competições esportivas já realizadas entre os membros da magistratura nacional. Entre os dias 29 de abril e 3 de maio João Pessoa sediou os VII JNM, evento realizado pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em parceria com a AMPB, que recebeu muitos elogios como anfitriã.

Págs. 3 a 9

Diletos (as) colegas,

Com o fim dos VII Jogos Nacionais da Magistratura o que restou foi a sensação de dever cumprido. Nosso Estado recebeu de braços abertos a maior quantidade de atletas de todas as edições já realizadas. Motivo de orgulho para a nossa Associação, que comprovou sua capacidade de planejar, organizar e realizar este grande evento.

A 7ª edição dos jogos recebeu muitos elogios, tanto por sua organização quanto pela calorosa receptividade do povo paraibano. Não tenham dúvidas, colegas, protagonizamos um grande evento, para marcar a história da AMB e da AMPB.

Mas para isto a AMPB contou com o apoio de muitos, sobretudo dos associados que colaboraram com a preparação do evento, dando idéias para uma melhor execução ou na busca de patrocinadores ou apoio. Portanto, utilizo este espaço para agradecer a cada um que se dedicou ao sucesso dos VII JNM.

Não posso esquecer também dos colegas que contribuíram fazendo parte das competições, suando a camisa para representar a AMPB em diversas modalidades. Todos, medalhistas ou não, merecem ser parabenizados! Foram muitos também que torceram, levaram seus familiares para acompanhar as disputas. Cada um fez a sua parte para incentivar os atletas e abrilhantar ainda mais o evento.

Foi um momento esportivo de rara beleza. Deixou exemplos de superação, dedicação e esforço de muitos magistrados atletas. Que fique a lição para todos nós: o incentivo para cuidar da saúde através da atividade esportiva e a dedicação a momentos que promovam o congraçamento entre colegas e familiares.

Estamos juntos!

Juiz Horácio Melo
Presidente da AMPB

Reunião

Coordenadoria da Justiça Estadual da AMB aprova Carta de João Pessoa

A AMB realizou reunião da Coordenadoria da Justiça Estadual no último dia 29 de abril, na cidade de João Pessoa. Os participantes publicaram a Carta de João Pessoa, assinada pelo responsável da pasta, Gervásio Santos, e por 22 presidentes das associações estaduais de magistrados, dentre eles o juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB).

Entre os compromissos assumidos estão o apoio irrestrito à Associação dos Magistrados do Acre (ASMAC) na sua missão institucional de representar a magistratura acreana, promover a valorização da classe e realizar ações para auxiliar na evolução e funcionamento da Justiça do Acre, além da participação democrática das associações de magistrados nos debates sobre as gestões do Poder Judiciário.

Ressaltaram, ainda, que esta participação, com efetiva liberdade de voz e posicionamento, sem constrangimentos ou censura, é fundamental para aperfeiçoar o exercício da jurisdição e consolidar o espírito republicano nas instituições, como demonstrou o Conselho Nacional de Justiça ao editar a Portaria 30, de 24 de março deste ano, instituindo Conselho Consultivo da Presidência do CNJ integrado pelas entidades de classe nacionais da magistratura.

Por fim, as associações estaduais de magistrados reafirmaram seu compromisso de auxílio mútuo para assegurar em qualquer instância o livre exercício das suas prerrogativas e responsabilidades estatutárias, sempre na defesa dos interesses dos seus associados e da sociedade.

Fonte: AMB

Expediente

BIÊNIO: 2014/2016: Gestão AMPB SUA LUTA, NOSSA LUTA! Democracia tem história

Diretoria Executiva: Presidente – Juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior | 1º Vice-presidente – Desembargador Frederico Martinho da N. Coutinho | 2º Vice-presidente – Juiz Edivan Rodrigues ALexandre | 3º Vice-presidente – Juiz Sivanildo Torres Ferreira | 1ª Secretária – Juíza Elza Bezerra da Silva Pedrosa | 2º Secretário – Juiz José Bonifácio Lima Lobo | 1ª Tesoureira – Juíza Maria Aparecida Sarmento Gadelha | 2º Tesoureiro – Juiz Carlos Neves da Franca Neto - **Conselho Fiscal – Titulares:** 1º Membro – Juiz Max Nunes de França |2º Membro – Juiz Ailton Nunes de Melo | 3º Membro – Juiz Ramonilson Alves Gomes | 4º Membro – Juiz Francisco Neris Pereira - **Conselho Fiscal – Suplentes:** 1º Suplente – Juíza Renata Barros de Assunção Paiva | 2º Suplente – Juiz Antônio Jeremias Inácio da Silva | 3º Suplente – Juiz José Irlando Sobreira Machado | 4º Suplente – Juíza Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva.

Colaboradores: Professor TRINDADE e Juiz João Ricardo dos Santos Costa - Presidente da AMB. Os artigos assinados publicados neste jornal não refletem necessariamente o entedimento da AMPB, sendo de total responsabilidade de seus autores.

Produção Editorial:
Jaqueline Medeiros dos Santos
DRT-PB 1253
Contato: imprensa@ampb.org.br
Diagramação:
Luciene Maria Cantalice

Impressão: Gráfica JB

Home-page: www.ampb.org.br
Twitter: @AMPB_magistrado
Facebook: ampb.magistrados

Av. João Machado, nº 553, Centro, Empresarial Plaza Center, 3º andar, sala 307. João Pessoa-PB - CEP: 58013-520

Declarada de utilidade pública pela Lei nº 2.756, de 05 de janeiro de 1962, publicada no DOE em 09/01/62.

AMPB colhe elogios pela realização dos VII Jogos Nacionais da Magistratura

VII JOGOS NACIONAIS DA MAGISTRATURA
JOÃO PESSOA / PARAÍBA
29/04 a 03/05 de 2015

Em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), a Associação dos Magistrados da Paraíba foi anfitriã da maior edição do evento esportivo da magistratura brasileira, os VII Jogos Nacionais da Magistratura. A Paraíba pela primeira vez sediou o evento, realizado entre os dias 29 de abril e 3 de maio. Ao todo, 535 atletas - representando 27 de Associações de magistrados, participaram.

"Só tenho a parabenizar o esforço de todos os colegas magistrados que se envolveram com os Jogos, bem como a dedicação dos funcionários da AMPB, fundamentais para o êxito deste evento", comentou a juíza Maria Aparecida Sarmento, membro da comissão organizadora. "A AMPB demonstrou aos colegas de todo o país que a Paraíba é uma ótima anfitriã", declarou a magistrada.

Um grande público compareceu a abertura do evento

"Juízes do país inteiro comprovaram a grandeza do povo da Paraíba e o congraçamento marcou esta edição dos Jogos. Ao todo 27 Estados estiveram aqui representados. Tenho certeza que o principal objetivo do evento foi atingido: integrar a família dos magistrados e estimular o cuidado com a saúde por meio da prática esportiva", concluiu Horácio Melo.

Nesta edição, fizeram parte da programação provas de atletismo, natação, corrida rústica, sinuca, pebolim, tênis de mesa, xadrez, tiro esportivo, voleibol de areia; futevôlei; basquete; voleibol de quadra e futsal. Nas provas de atletismo, corrida rústica e natação, os atletas competiram em quatro categorias diferentes: livre (qualquer faixa etária); máster (a partir de 40 anos); sênior (a partir de 50 anos) e supersênior (a partir de 60 anos).

As competições foram realizadas no complexo esportivo Vila Olímpica Parahyba (antigo DEDE), na Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Apcef), na Associação dos Servidores da Polícia Federal (ANSEF/PB), na praia do Cabo Branco, no Clube Pessoense de Tiro e no Luxxor Nord Hotel Skyler.

"O complexo esportivo no qual ocorreu a maior parte das modalidades atendeu de forma satisfatória os atletas e ainda ofereceu estrutura para receber suas famílias", comemorou Horácio Melo. "Foi um evento maravilho, que conseguiu agradar toda a magistratura nacional que nos prestigiou", verificou o presidente da AMPB.

Presidente da AMB, juiz João Ricardo Costa, discursou durante a abertura oficial

Congresso Técnico abriu os trabalhos dos VII JNM

A Vila Olímpica Parahyba foi sede para maior parte das modalidades

Atletas da Paraíba fazem bonito

A AMPB conseguiu a 7ª colocação no quadro de medalhas dos VII JNM. Ao todo, os atletas que representaram a AMPB ganharam 13 medalhas, sendo 8 de ouro e 5 de prata, assim distribuídas:

Maria Aparecida Sarmento Gadelha - 2 medalhas de ouro e 1 de prata na modalidade Tiro Esportivo

Leila Cristiani Correia de Freitas e Sousa - 1 medalha de prata na modalidade Tiro Esportivo

Fabrício Meira de Macêdo - 1 medalha de prata na modalidade Tiro Esportivo

Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas - 5 medalhas de ouro na modalidade Natação (categorias 100m livre, 50m peito, 50m borboleta, 50m costas e 50m livre)

Renan do Valle Melo Marques - 1 medalha de ouro na modalidade Corrida Rústica (categoria 10 km - livre)

Vladimir José Nobre de Carvalho - 1 medalha de prata na modalidade Corrida Rústica (categoria 5 km - livre)

João Jorge de Medeiros Tejo - 1 medalha de prata na modalidade Xadrez

A AMPB parabeniza os campeões, bem como todos os magistrados paraibanos que suaram a camisa representando nossa Associação nas modalidades Futsal, Voleibol, Tênis de Mesa e Atletismo.

"Agradeço a todos que colaboraram com a realização do evento e a todos que se dedicaram como atletas. A AMPB está de parabéns por demonstrar para magistratura nacional que a Paraíba tem capacidade e esbanjou dedicação para realizar um evento de tão grande porte e digno dos elogios que recebeu dos participantes", declarou o juiz Horácio Melo, presidente da AMPB.

Atletas da AMPB garantiram medalhas no Tiro Esportivo

Magistrados da Paraíba e familiares se confraternizam durante competição do Tiro Esportivo

Concentração e atenção da magistrada Maria Aparecida Sarmento renderam três medalhas a AMPB

A AMPB foi bem representada na modalidade Xadrez

Juiz João Jorge de Medeiros Tejo, medalhista de prata no Xadrez

Integrantes da AMPB na Corrida Rústica, modalidade que rendeu duas medalhas a Paraíba

Juiz Vladimir Nobre, medalhista de prata pela AMPB na Corrida Rústica

Juiz Renan do Valle, ouro para a AMPB na Corrida Rústica

Paula Frassinetti consagrou a AMPB na Natação, ganhando 5 medalhas de ouro

Equipe de Futsal da AMPB conseguiu a 4ª colocação

Equipe de Voleibol da AMPB não mediu esforços durante a competição

Fotos: Agência Regal

Programação Social

A solenidade de abertura dos VII JNM, ocorrida no Fórum Cível Mário Moacyr Porto, contou com apresentação do Poeta Jessier Quirino, que animou a todos com seu espetáculo sobre "causos" nordestinos. Ainda na mesma noite, o Grupo de dança "Eita" contagiou os participantes com o autêntico forró paraibano, com demonstrações de Xaxado e Quadrilha Junina.

Já a festa de encerramento aconteceu na sede de lazer da AMPB e contou com shows musicais de "Across the Beatles", Zé Filho e Banda e do cantor Tom Oliveira.

O Grupo Eita mostrou a Quandrilha Junina aos participantes

Forró animado durante a abertura dos VII JNM

Apresentação de Xaxado, dança típica da Paraíba

Banda Across the Beatles, uma das atrações do encerramento

O guitarrista paraibano Zé Filho animou o público durante a festa de encerramento dos VII JNM

Poeta Jessier Quirino encantou público com seu nordestinês

Cantor Tom Oliveira tocou muito forró para os participantes

Pleno do TJPB elogia evento

"O Brasil esteve na Paraíba". Estas foram as palavras do desembargador Fred Coutinho ao elogiar os VII Jogos Nacionais da Magistratura. O registro ao evento aconteceu na abertura da sessão ordinária do Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba do dia 6 de maio.

O des. Fred Coutinho ressaltou, na homenagem, que os jogos proporcionaram um congraçamento de diversos magistrados do país.

"Mais uma vez a Paraíba abriu as portas para o Brasil, dessa vez, através da nossa magistratura, com a realização do VII Jogos Nacionais, sendo um evento grandioso e histórico", disse.

Ele também parabenizou o presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Ferreira de Melo Júnior, e todos que colaboraram para o sucesso da competição, assim como os magistrados do Estado que participaram dos jogos.

Fonte: TJPB

O presidente da AMPB ao lado dos juízes Sandro Pitthan e José Flores, coordenadores dos VII JNM

Tênis de Mesa reuniu grandes nomes do esporte no país

Pebolim cobrou concentração dos atletas

Equipe de Voleibol da Associação de Santa Catarina fazendo a festa!

Natação contou com um grande número de inscrições

Competição de Sinuca aconteceu na APCEF

Vôlei de Praia aconteceu nas areias da praia do Cabo Branco

Mulheres também demonstraram garra na competição de Tênis de Mesa

Provas de Atletismo foram realizadas na Vila Olímpica Parahyba

Disputa de basquete foi bastante acirrada

Quadro de Medalhas

Colocação	Pontos	Associação	Ouro	Prata	Bronze
1º	136	AJURIS	22	17	19
2º	127	AMARN	26	10	10
3º	120	AMAPAR	15	27	18
4º	91	AMEPE	15	18	10
5º	82	AMAERJ	12	11	13
6º	36	AMC	4	8	5
7º	34	AMPB	8	5	
8º	34	ALMAGIS	5	7	5
9º	33	ACM	7	3	6
10º	23	AMAGES	5	2	4
11º	21	AMEPA	4	2	5
12º	19	AMAGIS	4	3	1
13º	13	AMAAP		4	5
14º	8	AMAPI	1	2	1
15º	8	AMMA	1	1	1
16º	8	APAMAGIS	1	1	
17º	7	ASMETO	1	1	2
18º	5	ASMAC		1	3
19º	3	AMAB	1		
20º	2	AMASE			2
21º	1	AMAM			1
22º	1	ASMEGO			1

Atletas da Amarn estampam no rosto a alegria da conquista

A Amaerj (RJ) foi campeã no Futvôlei

Confira os campeões em algumas modalidades:

Basquete – Amarn (RN)
Futsal – Amaerj (RJ)
Voleibol Masculino – Ajuris (RS)
Voleibol Feminino – Amarn (RN)
Futvôlei – Amaerj (RJ)
Vôlei de Praia Masculino – Ajuris (RS)
Vôlei de Praia Feminino – Amarn (RN)
Pebolim Masculino – Ajuris (RS)
Pebolim Feminino – Ajuris (RS)
Xadrez – Amages (ES)
Tênis de Mesa Masculino – Amapar (PR)
Tênis de Mesa Feminino – Almagis (AL)
Sinuca – AMC (SC)

Satisfação dos atletas categoria Sênior e Super Sênior

Amaerj comemora ouro no Futsal

Atletas da Ajuris comemoram ouro no Voleibol

Campeões exibem medalhas durante festa de encerramento

Delegação da Ajuris durante o encerramento dos VII JNM

Comissão, apoio e patrocínio

Comissão organizadora da Paraíba: Des. Carlos Beltrão, Des. Joás de Brito, Des. Arnóbio Alves, Juiz Horácio Melo, Juíza Maria Aparecida Sarmento, Juiz Francisco Néris, Juiz Sivanildo Torres, Juíza Silvanna Pires, Juíza Ana Flávia de Carvalho e Juiz Adilson Fabrício.

Apoio: Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), Governo do Estado da Paraíba, Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - Sejer e Secretaria Municipal e Turismo - Setur), Alpargatas e Pênalty.

Patrocínio: Fecomércio, Frutas Doce Mel, FIEP, UNIMED, UNICRED, Shanally Segurança, Água Mineral Cristalina dos Alpes e Grupo Rio do Peixe.

Presidente e Diretores da AMB parabenizam presidente da AMPB pelo evento

Jantar marcou o encerramento do evento

Magistratura de luto: manobra do presidente da Câmara permite aprovação em segundo turno da PEC da Bengala

Contrariando a opinião da maioria dos magistrados brasileiros, por 333 votos a 144, com 10 abstenções, a Câmara dos Deputados aprovou, no último dia 5 de maio, em segundo turno, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/05, do Senado, que aumenta de 70 para 75 anos a idade da aposentadoria compulsória para ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal de Contas da União (TCU) e dos demais tribunais superiores. No caso dos outros servidores públicos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos dependerá de uma lei complementar.

Os representantes das associações estaduais de magistrados, além do presidente da AMB, João Ricardo Costa, estiveram durante o dia conversando com todas as lideranças partidárias e deputados para convencê-los de que aprovação da PEC traria enormes prejuízos ao Judiciário. Para Costa, a emenda constitucional terá como consequência a criação de "feudos" nos tribunais brasileiros, impedindo a oxigenação das cortes.

> "O que está acontecendo aqui no Congresso é algo extremamente grave para o país, porque vai desestruturar o poder Judiciário nacional e impedir o avanço da democratização nas cortes. Isso vai manter cada vez mais nas cúpulas dos tribunais o pensamento conservador, que menos reflete as necessidades da sociedade brasileira. Nós não compreendemos essa postura", afirma.

O deputado Alessandro Molon (RJ) ressaltou durante a votação que as associações da magistratura são contra a PEC. "Essa PEC é um retrocesso. Nós estamos caminhando na contramão das democracias mais consolidadas. Estamos cometendo um grave erro, por casuísmo alterando a estrutura dos tribunais", disse. Molon defendeu a existência de mandatos para os ministros dos tribunais superiores.

Em uma manobra surpresa, o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (RJ), aproveitou a mobilização do governo pela votação das medidas de ajuste fiscal para aprovar a chamada PEC da Bengala. Como o governo passou o dia mobilizando sua base para tentar aprovar uma das medidas provisórias do ajuste fiscal, o plenário alcançou o quórum elevado para a aprovação. O presidente da Câmara encerrou então a sessão em que se discutia a MP e abriu uma nova extraordinária, na qual anunciou a votação da PEC. Os deputados rejeitaram destaque do PT que pretendia fazer valer a regra apenas após uma lei complementar e para todos os servidores.

STF atende pedido da magistratura e barra nova sabatina de ministros dos tribunais superiores pelo Senado

Por 8 votos a favor da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.316) e dois contrários, os ministros do Supremo Tribunal Federal declararam a inconstitucionalidade de uma nova sabatina aos ministros dos tribunais superiores pelo Senado Federal. No entendimento da maioria dos ministros da mais alta Corte do país, o trecho da Emenda Constitucional nº 88/2015 que condicionava a prorrogação da aposentadoria compulsória de 70 a 75 anos ao artigo 52 da Constituição Federal será suprimido.

Para o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) – principal autora da ADI em conjunto com Associação dos Juízes Federais (Ajufe) e Associação Nacional de Magistrados do Trabalho (Anamatra) – "a decisão do Supremo restabelece padrões republicanos e traz a segurança necessária para garantir a independência do Judiciário", afirmou João Ricardo Costa.

Os ministros do STF também se manifestaram contrários à extensão da aposentadoria compulsória aos demais servidores e magistrados dos tribunais de justiça, determinando que a emenda constitucional seja aplicada somente aos ministros dos tribunais superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU). A decisão atendeu ao pedido de aditamento apresentado na última semana pela AMB. No entanto, na avaliação de Costa "é importante que o Supremo decida sobre a idade da aposentadoria compulsória por meio do novo estatuto da magistratura, que já está sendo discutido pelos ministros, e que não seja encaminhado um projeto de lei pontual para tratar do tema", alerta.

O presidente da AMB ressalta, ainda, que uma possível extensão da idade de aposentadoria a todo o Judiciário deverá vir acompanhada de medidas que possam garantir a oxigenação nos tribunais, como as eleições diretas. "Sem isso, o impacto negativo será inevitável aumentando o índice de congestionamento judicial diante da concentração de poder e recursos nas cúpulas dos tribunais", afirma Costa.

FONTE: AMB

Evento reunirá magistrados de todo o Brasil entre os dias 29 e 31 de outubro

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), com seus 13.500 membros dos mais diversos segmentos da Justiça, realiza nos dias 29 a 31 de outubro de 2015, na cidade de Rio Quente (GO), o XXII Congresso Brasileiro de Magistrados. O objetivo é debater e refletir sobre os novos desafios apresentados ao Judiciário brasileiro.

Com o tema central "O Poder Judiciário e a Consolidação da Democracia: O Papel da Justiça na Sociedade Contemporânea", o congresso pretende promover uma ampla discussão sobre temas que envolvem a Justiça e seu papel na vida dos cidadãos. Para tanto, o evento vai contar com palestras, painéis e mesas-redondas.

Personalidades brasileiras e internacionais vão falar, entre outras questões, sobre a democratização do sistema de Justiça; ações coletivas e o excesso de litigância no Brasil; direitos humanos; valorização da magistratura; formas alternativas de solução de conflitos; desafios para o Judiciário na sociedade contemporânea; o novo Código de Processo Civil (CPC); processo penal e sistema penitenciário; a percepção da sociedade sobre a Justiça; e experiências na aposentadoria da magistratura.

A intenção é reunir um número bem diversificado de personalidades do mundo jurídico e especialistas de outras áreas – como jornalistas, antropólogos e sociólogos – para discutir esse novo sistema de Justiça da contemporaneidade.

Congresso

Entre os palestrantes confirmados para o maior evento da magistratura brasileira, está o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, que fará a palestra de abertura.

Fique Atento

Inscrições com desconto: até 15 de julho, o custo da inscrição é de R$ 500 para associados e R$ 250 para acompanhantes. De 16 de julho até a data do congresso os associados deverão pagar R$ 600 e os acompanhantes R$ 300.

Como se inscrever: pelo site http://www.amb.com.br/congresso2015/

Parceria AMB/TAM concede desconto

A parceria AMB/TAM concederá descontos exclusivos para quem for participar do maior evento da magistratura brasileira, o XXII Congresso Brasileiro de Magistrados.

A tarifa promocional da operadora oficial do evento termina no dia 1º/11, por meio do site www.tam.com.br. Os participantes deverão digitar o código promocional 584462 no espaço específico.

Para utilizar o bilhete promocional, o magistrado deve respeitar as seguintes regras: O embarque é válido de 28/10 a 1º/11/201, apenas no trecho Brasil/Goiânia/Brasil. Haverá desconto de 10% sobre tarifas promocionais específicas. Os vôos com conexões, onde haja quebra de tarifa, além de crianças e bebês, não terão desconto.

Incentivo da AMPB

A Associação dos Magistrados da Paraíba, com o objetivo de incentivar a participação de seus associados no referido Congresso, informa que vai oferecer uma ajuda de custo no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) àqueles que comprovarem sua participação no evento. "Após comprovada a participação do colega em nosso Congresso nacional, vamos ressarcir parte de suas despesas, depositando em sua conta bancária o valor de um mil reais", explica Horácio Melo, presidente da AMPB.

Para Horácio Melo a participação dos colegas é muito importante, "para fortalecer nossa categoria, nos reunindo em torno de discussões importantes que poderão proporcionar melhorias tanto para a nossa classe quanto para o Judiciário nacional", disse o magistrado.

*Com informações da Ascom da AMB

Acumulação de unidades será paga proporcionalmente aos dias trabalhados

A Lei complementar nº 130, de 14 de maio de 2015 (publicada no Diário Oficial de 15/05/15) modificou o art. 118, I,d, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba, determinando que o magistrado receberá pelo exercício cumulativo de unidade judiciária na proporção dos dias trabalhados.

A modificação atende a reivindicação da Associação dos Magistrados da Paraíba que, em defesa dos magistrados que acumulavam unidades judiciárias e só recebiam verba remuneratória referente ao acréscimo de função caso o tempo desta atividade ultrapassasse o período de 30 dias, encaminhou requerimento ao Tribunal de Justiça do Estado (protocolo nº 349.034-3, de 5/5/14) cobrando o apuro do equívoco.

"Propusemos um projeto de lei objetivando a alteração do art. 118, I,d, da Loje, que, equivocadamente limitava a verba remuneratória a magistrados que acumulavam unidades judiciárias por um período mínimo de 30 dias", explicou Horácio Melo, presidente da AMPB. "Acontece que, mesmo sem ter atingido o período temporal exigido para fazer jus à verba, o magistrado também exercia a acumulação e o trabalho, tendo, portanto, o direito a receber a verba pela atividade extra de forma proporcional aos dias trabalhados", verificou o representante da categoria.

Em seu requerimento a AMPB conferiu que a circunstância temporal imposta na lei feria o princípio da proporcionalidade.

A nova Lei também modificou a alínea e do art. 118, constando agora a seguinte redação: "pelo exercício, cumulativo ou não, de unidade judiciária integrante de comarca de entrância superior à entrância do respectivo juiz, limitada a uma acumulação, no valor correspondente à diferença de entrância superior, na proporção dos dias trabalhados".

As competências das Varas Criminais também foram alteradas com a Lei nº 130.

Confira posicionamentos da AMPB em notas públicas assinadas por seu presidente, o juiz Horácio Melo, em defesa da magistratura e pelo respeito ao Poder Judiciário paraibano:

AMPB repudia declarações da OAB-PB a respeito de desembargador

A Associação dos Magistrados da Paraíba - AMPB, entidade que congrega os magistrados do Estado da Paraíba, diante de nota publicada pela OAB-PB criticando posicionamento do desembargador do Tribunal de Justiça da Paraíba Márcio Murilo da Cunha Ramos em seu perfil pessoal na rede social "Facebook", vem a público para esclarecer os fatos:

- A AMPB vem esclarecer que todos estão sujeitos às críticas, mas o magistrado Márcio Murilo expôs uma opinião acadêmica acerca do novo Código de Processo Civil (CPC), na condição de especialista e professor de processo civil;

- Sendo assim, como Professor e cidadão, o já citado desembargador tem a responsabilidade de divulgar aos seus alunos as modificações ocorridas no CPC, promovendo o debate que busca o crescimento intelectual dos estudantes de Direito. O tema da postagem se centrou apenas na polêmica cumulação de honorários sucumbenciais e contratuais, amplamente discutido na doutrina e jurisprudência, pois há entendimento de que seria oneroso para a parte que vence a lide, se não houver compensação matemática ao final. Desta forma, o "post" do magistrado em sua rede social privada não foi uma crítica à classe dos advogados - onde estão incluídos grandes amigos - e sim um posicionamento individual de quem tem a responsabilidade de esclarecer seus alunos;

- A AMPB repudia veementemente o posicionamento da OAB-PB, que desviou o foco de uma opinião acadêmica, além de ainda tentar denegrir a marca que o magistrado deixou no Judiciário paraibano enquanto ocupou o cargo de Corregedor Geral de Justiça. É público e notório que o des. Márcio Murilo cumpriu seus deveres enquanto Corregedor de forma prestimosa, com ações claras e transparentes, tanto que seu trabalho foi reconhecido por servidores, magistrados e toda comunidade jurídica por promover a aproximação entre o Judiciário e a população, além de baixar provimentos reconhecidos nacionalmente, tais como o de Atos Ordinários e Código de Normas Judiciais e Extrajudiciais.

João Pessoa, 24 de abril de 2015.

Entidade se posiciona em defesa do presidente do TRE-PB diante de declarações do senador Cássio Cunha Lima

Em virtude de pronunciamentos feitos pelo senhor Cássio Cunha Lima, senador do Estado da Paraíba, atacando a Justiça Eleitoral, na pessoa do seu presidente, o desembargador João Alves da Silva, bem como o Poder Judiciário de todo o Estado, a Associação dos Magistrados da Paraíba vem prestar os seguintes esclarecimentos, bem como repudiar a atitude do já citado senador:

1- A atuação da Justiça Eleitoral da Paraíba, composta por juízes operantes e cumpridores dos seus deveres, se dá dentro dos parâmetros legais, em defesa dos princípios da Carta Magna e da democracia;

2- A Associação dos Magistrados da Paraíba esclarece à população, sobretudo no âmbito da Paraíba, que temos uma magistratura séria, decente e pautada nos principios da decência e do trabalho com êxito. Assim, é totalmente descabida toda e qualquer insinuação aos magistrados que atuam na Justiça Eleitoral, tendo esta Associação repudiado qualquer atitude que tente fazer desacreditar o trabalho da justiça paraibana junto à opinião pública, posto que a mesma vem cumprindo seu papel de maneira justa, reta e exemplar;

3- Cumpre ressaltar que o desembargador João Alves da Silva tem sua carreira na magistratura pautada na independência e responsabilidade, tendo um passado ilibado, vez que sempre honrou os cargos que assumiu com honestidade e decência.

4- Deste modo, a AMPB assegura que quaisquer declarações infundadas que visem a desvirtuar a função judicial e macular a imagem deste magistrado, com o fim de desqualificar atos do Judiciário, ainda que sob o argumento da crítica democrática, são inaceitáveis, tendo em vista que os juízes eleitorais de nosso Estado estão desempenhando seu ofício com a seriedade, rigor e presteza que lhe são peculiares, características essas já conhecidas no cotidiano dos paraibanos, notadamente no que concerne ao já citado desembargador;

5- A Justiça Eleitoral da Paraíba é reconhecida e respeitada nacionalmente pela sua eficiência e rigor na condução das eleições, equilíbrio e imparcialidade de seus julgamentos, não se admitindo, desta forma, que seja alvo de acusações genéricas e sem qualquer suporte fático.

6- Por fim, a Associação dos Magistrados da Paraíba rechaça o ocorrido, pois gestos como esses só contribuem para o desprestígio das instituições democráticas, fomentando a descrença da população nos poderes constituídos e espera que prevaleça o respeito ao Poder Judiciário e a seus juízes, com resguardo da Justiça, da Ordem Democrática e da Independência da Magistratura.

João Pessoa, 25 de março de 2015.

Nota de esclarecimento sobre escolta policial para magistrado

A Associação dos Magistrados da Paraíba (AMPB), tendo em vista declarações da Conselheira Laura Berquó no Blog do jornalista Helder Moura, acerca de escolta policial para o magistrado Titular da 1ª Vara Criminal de João Pessoa, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos:

- A prisão preventiva do acusado envolvido no processo citado pela Conselheira, Kaio E. D. de Albuquerque, foi decretada em novembro de 2013, a pedido do Ministério Público da Paraíba, em um processo penal, sobre assalto a um depósito de material de construção, que tramita na 1ª Vara Criminal de João Pessoa.

- O juiz Adilson Fabrício Gomes Filho não tem filho homem, como declarou a Conselheira (de acordo com a matéria). O magistrado tem duas filhas, que nunca tiveram contato com o acusado. Vale esclarecer, portanto, que não existe policial algum á disposição de nenhuma delas;

- Levando em consideração informações acerca de uma trama para afastar o juiz Adilson Fabrício do caso, o Tribunal de Justiça da Paraíba solicitou segurança para o magistrado, havendo só um soldado da Polícia Militar determinado para a sua segurança;

- Outrossim, conforme comprova o documento apresentado pela Conselheira, foi instalado um ponto base na rua onde mora o magistrado o que quer dizer que se houver uma ocorrência que exija a participação de policiais, estes poderão sair do ponto base para atendê-lo. Não existindo exclusividade;

- No mais, a AMPB presta total solidariedade ao magistrado, que merece nossa admiração pela coragem de prosseguir com seu mister, dedicando-se à profissão apesar das dificuldades, infelizmente, enfrentadas por tantos juízes deste Estado e país, como a falta de condições de trabalho, incluindo-se nesta triste realidade a presença de ameaças e a necessidade de segurança;

- Além de lamentar a publicação de informações equivocadas, a Associação dos Magistrados da Paraíba espera que prevaleça o respeito ao Poder Judiciário e aos seus juízes, como resguardo da Justiça e do Estado Democrático de Direito.

João Pessoa, 18 de maio de 2015.

Democracia e transparência: é isso que necessitamos no CNJ

*Por João Ricardo Costa

Causam perplexidade as manifestações contra a criação, pela atual gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos Conselhos Consultivos de presidentes de Tribunais de Justiça e de associações de juízes. Sem qualquer intenção de intervir nas questões internas do CNJ, ação que não compete a uma entidade de classe, impõe-se uma contraposição para que não pairem dúvidas sobre os propósitos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ao buscar espaço institucional para contribuir nas políticas nacionais emanadas pelo mais importante órgão da Justiça Brasileira.

Distinto do que sustentam tais críticas, não está nas intenções da magistratura brasileira esvaziar o CNJ, ao contrário, a postura histórica da AMB sempre foi de buscar a máxima efetividade das políticas nacionais para o Poder Judiciário. Assim, as manifestações públicas, inclusive de membros do próprio Conselho, surpreendem e pecam por um equívoco conceitual, notadamente como revela o primeiro artigo assinado por uma conselheira, intitulado "Cortejo Fúnebre. O Enterro Precoce do CNJ", em tom de obituário, quando, sem disfarces, demonstra a intenção de controlar a magistratura na medida que pauta seu texto por uma concepção subvertida da ordem constitucional e alheia aos parâmetros basilares de uma instituição que deve primar pela independência.

O CNJ não pode e não deve controlar a independência dos juízes pelo mesmo motivo que a imprensa não deve ser controlada, pois é requisito da democracia a existência de juízes independentes e de uma imprensa livre. Simples assim. Desnecessário, mas é importante a leitura atenta do §4º do art. 103-B da Constituição Federal – Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Magistratura.

Nos incisos seguintes não há qualquer autorização para o exercício do controle de magistrados nos termos sugeridos no texto da conselheira indicada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O indisfarçável desejo talvez justifique o ato falho.

Controle financeiro e administrativo do Judiciário não é, e não deve ser, sinônimo de controle da magistratura, e a fiscalização dos deveres funcionais dos juízes sintetiza a competência disciplinar, o que não se questiona.

A memória seletiva imperou nas manifestações, talvez fruto destes tempos de extremismos consequentes da febre de indignação que aflige a sociedade brasileira. Tempos propícios para se buscar retrocessos sociais pela via do discurso da moralidade. Com muita naturalidade, o devido processo legal e seus componentes, como a publicidade dos atos processuais, deixam de ser axiomas e a sua abolição se transforma em subterfúgio moral do discurso. O fim das sessões secretas, requerida pela AMB e deferida pelo atual presidente do Conselho, ministro Ricardo Lewandowski, virou absurdo. Afinal, tal prática era corriqueira em gestões anteriores sem qualquer assombro.

Nos dez anos de existência do CNJ a magistratura brasileira sempre esteve à frente das medidas que deram mais transparência, moralidade e efetividade aos tribunais. Muitas das determinações do CNJ neste sentido foram requeridas pelas associações de juízes. Lutamos no Conselho pelo fim do nepotismo e, editada a Resolução nº 07, a AMB ajuizou no STF a ADC 12, diante da relutância de alguns tribunais em cumprir a resolução. O resultado foi a Súmula Vinculante nº 13, que estendeu a medida aos Três Poderes da República. Foram vários os requerimentos questionando os critérios de promoções e outros tantos buscando a melhor distribuição de recursos nos tribunais. A adjetivação como entidade meramente corporativa contrasta com o histórico da AMB.

É um reducionismo agressivo. No ambiente democrático é necessário habituar-se às críticas e o CNJ não está imune a elas. É factual que o Conselho nestes dez anos ainda não tenha dado uma resposta satisfatória à sociedade no que diz ao maior problema do Judiciário Brasileiro, que é a morosidade.

A competência disciplinar que deu proeminência pública a alguns atores do órgão não pode suprimir o que tem de mais grave na Justiça Brasileira que é o alto e crescente índice de congestionamento judicial. O Banco Mundial, em relatório emitido no início da primeira década do milênio, concluiu que o problema do Judiciário Brasileiro não é a corrupção, mas a morosidade. O documento não serve como justificativa, por óbvio, para que o Conselho descure de seu caráter disciplinar, que é importante, mas não se compreende sua omissão histórica em promover o debate público sobre o congestionamento judicial com pelo menos igual intensidade com que se expõe as questões disciplinares.

A ineficácia das políticas no âmbito da efetividade da juris-

dição é constrangedoramente revelada nas sucessivas edições do relatório Justiça em Números. A cada ano, apesar de aumentar a produtividade dos juízes, aumentam as taxas de congestionamento. A justiça tardia é uma tragédia social que não alcança a percepção de organismos encastelados, mas pode ser melhor compreendida pelo CNJ se trabalhar em conjunto e com a participação de todos os magistrados brasileiros. Infelizmente, propósitos contrários foram expressados nas irresignações de alguns conselheiros.

Ao contrário do que expressados nos manifestos, as festejadas metas não são devidamente discutidas com a magistratura, talvez exatamente neste ponto resida a sua ineficácia, porque são programas impostos. Isso ficou bastante claro na fala dos presidentes das associações de magistrados, nos dez minutos concedidos no evento de 2014, que definiu as metas. Aliás, espaço inédito concedido pelo presidente Lewandowski, que inaugurou um novo momento de diálogo.

O CNJ não teve, ainda, a capacidade de blindar o sistema judicial brasileiro do seu uso predatório, o que se deve em boa parte à ausência da noção estratégica de sua atuação. Os magistrados brasileiros hipotecam no Conselho a esperança de que se consolide uma política eficaz para superar essa verdadeira crise judicial. Queremos ajudar e propor medidas que de fato possam dar à sociedade um serviço capaz de romper com a histórica morosidade da Justiça. Apontamos insistentemente esse problema e propomos políticas mais rigorosas no âmbito técnico e que comprometa os demais atores do Judiciário, já que a magistratura está cumprindo o seu papel.

Não aceitamos alardear produtividade sem que isso resulte em ganhos à sociedade, como ocorre nos resultados de algumas metas. A meta número quatro, que prioriza processos sobre corrupção, é um exemplo marcante. O cumprimento da meta é considerado com a prolação da sentença de primeiro grau, como se isso bastasse para dar efetividade ao processo. Não foi considerado o anacrônico sistema recursal brasileiro, que com muita facilidade suspende eternamente a aplicação das sentenças. E como fica o acompanhamento nos demais três graus de jurisdição? Esqueceram que é o trânsito em julgado das decisões que irá efetivar a punição e a reparação. O detalhe demonstra que a meta em questão serve mais para dar uma satisfação à sociedade do que buscar resultados concretos.

Não há um integral acompanhamento do processo em todos os degraus de jurisdição ou qualquer estudo sobre a quantidade infindável de recursos que levam à prescrição e à impunidade. Criticamos essa e qualquer outra política que não enfrente a fundo a questão e que sirva apenas para exaltar uma ação que alimenta a sociedade com vento.

O Conselho ainda não enfrentou com políticas bem definidas os graves obstáculos que impedem o Judiciário de ser mais efetivo no seu papel constitucional. Basta ver a timidez com que são propostas normas processuais compatíveis com a demanda judicial do nosso tempo. O novo Código de Processo Civil foi legislado praticamente à revelia do Conselho, que ficou inerte em um momento que deveria provocar um grande debate sobre o tema no Judiciário. Imperou no texto a lógica setecentista formada para tratar individualmente litígios que afetam milhões de cidadãos. O acúmulo de seus dez anos de atuação não foi vertido para influenciar nesta importante legislação. Uma oportunidade perdida para o desespero da magistratura que tem a função de processar e julgar em um sistema que lida com quase 100 milhões de processos.

A participação dos juízes e juízas neste contexto é fundamental. É inconcebível que políticas tão importantes para o funcionamento do Judiciário não tenham a participação ativa dos magistrados. A criação dos Conselhos Consultivos pela atual presidência do CNJ pavimenta a oportunidade de opinar e sugerir políticas mais efetivas, porque o conhecimento do sistema judicial brasileiro não se esgota na atuação dos conselheiros do CNJ, além do que uma das maiores críticas que temos ao órgão é a sua incapacidade de democratizar a Justiça Brasileira. Ao contrário, seu viés centralizador e unitário é um dos maiores obstáculos para que se apropriem do que está acontecendo no Judiciário de todo o país.

É imperioso reconhecer a complexidade desse sistema, talvez resida aqui a nossa inconveniente presença. Queremos fugir do tratamento superficial de questões complexas que exigem análise crítica e de profundidade. O momento é de abandonar a zona de conforto e escapar da política do 'faz de conta'. É preciso buscar uma nova forma de intervenção, capaz de produzir efeitos reais de melhoramento. A razão monopolizada é incompatível com a democracia substancial, o que nos leva à saudável dependência institucional, sem a qual não avançamos.

É o momento de guardar as armas, construir e suspender o velório.

*João Ricardo dos Santos Costa, 53 anos, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Há 24 anos na magistratura, é titular do 1º Juizado da 16ª Vara Cível de Porto Alegre, professor de Direitos Humanos da Escola Superior da Magistratura (ESM) e membro do Tribunal Permanente dos Povos.

Presidentes da AMPB e do TJPB recebem Juiz-Auxiliar do CNJ

FOTO: Ednaldo Araújo

O Poder Judiciário estadual, com apoio dos juízes, vai envidar todos os esforços para implantar na Paraíba o projeto 'Audiência de Custódia', proposto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A garantia foi dada pelo presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Marcos Cavalcanti, no último dia 30 de março, após reunião com o juiz auxiliar do CNJ, Luiz Geraldo Sant'na Lanfredi.

O presidente da Associação dos Magistrados da Paraíba, juiz Horácio Melo, também participou da reunião. Ele ressaltou que os juízes precisarão de uma estrutura adequada e de segurança para cumprir seu trabalho, além do apoio efetivo do Governo do Estado, Ministério Público e Defensoria Pública.

O juiz Luiz Lanfredi veio à Paraíba fazer explanação sobre o projeto 'Audiência de Custódia, dirigida aos poderes Judiciário e Executivo. No Tribunal de Justiça, o juiz Lanfredi debateu o projeto com os membros da Mesa Diretora do Tribunal (Marcos Cavalancti – presidente; Ricardo Porto, vice-presidente; e Arnóbio Alves Teodósio – corregedor), e com os juízes paraibanos que atuam na área de Execução Penal.

Ao final do encontro, o presidente Cavalcanti garantiu trabalhar para tornar realidade o projeto no âmbito do judiciário estadual, mas ressaltou que o sucesso da iniciativa não depende exclusivamente do Judiciário. "Foi uma honra para nós receber o juiz Luiz Lanfredi aqui, no nosso Tribunal. Ele fez uma belíssima palestra sobre o tema em questão. Porém, ressalto que, para o sucesso do projeto, faz-se necessário o apoio do Poder Executivo e do Ministério Público", observou.

Já o juiz Lanfredi classificou de "positiva" a reunião com os magistrados paraibanos e explicou que o objetivo do projeto é evitar que uma pessoa que não merece estar presa permaneça na cadeia por falta de uma audiência com um juiz. "A ideia é que, em caso de uma pessoa ser presa em flagrante, possa ser levada diretamente a presença de uma juiz. E, após a audiência, caso não haja a necessidade de prisão, a mesma seja posta em liberdade", explicou.

Lanfredi falou sobre Audiência de Custódia

Luiz Geraldo Lanfredi adiantou que o projeto foi implantado inicialmente em São Paulo e que é meta do CNJ levar a experiências aos demais estados brasileiros. "Por determinação do presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, estamos visitando os estados, explanando a ideia, para que possamos implantá-lo em todo o país. E, com isso, pretendemos dar uma grande contribuição para melhorar o atual quadro do sistema penitenciário brasileiro", comentou.

O Brasil tem hoje cerca de 600 mil presos, sendo que 40 por cento deles são presos provisórios – aqueles que ainda não têm a culpa formada – segundo informou o juiz Lanfredi. "Esse pessoal não teve ainda a oportunidade de se confrontar com um juiz, explicar o seu problema. E, por isso, tem a sua liberdade de ir e vir limitada. A Audiência de Custódia chega justamente para viabilizar esse confronto, esse contato. E isso vai contribuir para a desjudicialização penal", argumentou.

O magistrado enfatizou que não "é intenção" do projeto deixar de prender aquelas pessoas que realmente merecem, que cometeram graves delitos, mas sim evitar a prisão dos que cometeram pequenas faltas e, por isso mesmo, não precisam ser presos.

Com informações da Ascom do TJPB.

Aniversariantes

Junho

04 Alexandre José Gonçalves Trineto
04 William de Souza Fragoso
05 Terezinha de Jesus Lyra Caju (pensionista)
07 Cláudio Pinto Lopes
07 Marcos Benjamin Soares
10 Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes
10 Meales Medeiros de Melo
10 Onilda Machado Cordeiro (pensionista)
10 Severino Batista do Nascimento
11 Ana Christina Soares Penazzi Coelho
11 Maria da Luz F. Oliveira (pensionis
12 Carmem Azevedo da Silveira (pensionista)
14 Shirley Abrantes M. Régis
15 Gabriella de Britto L. Leitão Nóbrega
15 Geraldo Paulino da Costa
16 Maria de Fátima Lúcia Ramalho
16 Nilo Luis Ramalho Vieira
17 José Herbert Luna Lisboa
21 Vanderlita de Vasconcelos Neves (pensionista)
23 Marcos William de Oliveira
23 Wilson Bezerra da Nóbrega
25 João Benedito da Silva
27 Gustavo Pessoa Tavares de Lyra
27 João Batista Barbosa
27 Sérgio Moura Martins
28 Giovanna Leite L. Lisboa Lucena
29 Marcos Aurélio Pereira Jatobá
29 Maria Zenilda do Amaral Nóbrega

Julho

02 Andréa Dantas Ximenes
03 Gustavo Camacho Meira de Sousa
07 Manoel Augusto Souto Lima
07 Virgínia Gaudêncio de Novais
08 Antônio Eimar de Lima
10 Ascione Alencar Linhares
11 Giusone Ferreira Rodrigues
12 Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega
12 José Geraldo Pontes
12 Vanessa Moura Pereira
13 Fabiano Lúcio Graçascosta
13 José Márcio Rocha Galdino
16 Alderi de Oliveira Caju (pensionista)
17 Euler Paulo de Moura Jansen
17 Saulo Henriques de Sá e Benevides
19 Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda
21 Francisco Giovani Saldanha Maia
22 Onaldo Rocha de Queiroga
23 Andrea Caminha da Silva
25 Bernardo Antônio da Silva Lacerda
25 Jailson Shizue Suassuna
26 Iano Miranda dos Anjos
27 Reginaldo Antônio Oliveira

Agosto

01 Antônio Carneiro de Paiva Júnior
01 Flávia Fernanda Aguiar Silvestre
01 Francisco Francinaldo Tavares
01 José Jackson Guimarães
01 José Maria de Almeida Bastos
02 José Ricardo Porto
03 Aluizio Bezerra Filho
03 Maria Lemos de Barros Moreira (pensionista)
05 Isa Mônia Vanessa de Freitas Paiva
05 Juliana Duarte Maroja
06 Hugo Gomes Zaher
06 Maria das Graças Fernandes Duarte
08 José Di Lorenzo Serpa
08 Judson Kildere Nascimento Faheina
11 Antônio Silveira Neto
11 Rivando Bezerra Cavalcanti
12 Daniela Rolim Bezerra
15 Adhailton Lacet Correia Porto
15 Eslu Eloy Filho
16 Francisco Hilton Domingos de Luna Filho
16 Inácio Jario Queiroz de Albuquerque
17 Antônio Elias de Queiroga
17 Bartolomeu Correia Lima Filho
17 Glauco Coutinho Marques
17 Helder Ronald Rocha de Almeida
18 Carlos Antônio Sarmento
20 Manuel Maria Antunes de Melo
21 Ana Flávia de C. Dias Vasconcelos
21 Antônio Carlos Coelho da Franca
22 Fábio Leandro de Alencar Cunha
22 Francisco Muniz de Almeida
25 Andrea Carla Mendes Nunes Galdino
25 Nestor Alves de Melo Filho
25 Wilson Pessoa da Cunha
27 Marcos Cavalcanti de Albuquerque
27 Maria da Penha Leal P. Barreto (pensionista)
28 Marcos Aurélio Pereira Jatobá Filho
28 Norma Correia Diniz Cananea (pensionista)
28 Teodomiro Guilhermino Barbosa

Céleres

Prata da Casa

Em palestra na OAB/PB - Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraíba, o juiz de Direito Antônio Carneiro, titular da 4ª vara da Fazendo Pública de João Pessoa e diretor do Núcleo de Conciliação do TJ/PB, apontou a necessidade da humanização no atendimento do judiciário e destacou a importância da postura do juiz durante a solução de conflitos. "Com pequenas doses de humanidade, humildade e de esperança poderemos construir uma Justiça que será realmente merecedora da confiança, o que vai mudar a imagem do Poder Judiciário. Que não apenas os juízes sejam melhor avaliados, mas o próprio sistema de Justiça", disse.

Esma

Sob a direção da des. Maria das Graças Morais Guedes, a Escola Superior da Magistratura (ESMA) já passou por algumas inovações: novo portal institucional, melhores acomodações nas dependências e salas de aulas, bem como melhores serviços para o funcionamento do estabelecimento de ensino na unidade judicial de João Pessoa e de Campina Grande, além de apresentação de novas e aperfeiçoamento das já existentes parcerias com universidades públicas e privadas.

Infância e Juventude

A 1ª Vara da Infância e da Juventude da comarca de João Pessoa, em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJPB e a Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA), promoveu, no último dia 26 de março, o primeiro curso deste ano para pretendentes à adoção. O curso é um dos requisitos para os casais que estão habilitados à adoção.

Com informações da Ascom do TJPB.

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – DEZEMBRO/**2014**: Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial levantado em 31/12/2014 e 30/11/2014.

Ativo

	31/12/2014	30/11/2014
Circulante	**1.013.737**	**1.033.007**
Caixa e Equivalentes de Caixa	785.314	796.579
Contas a receber	226.323	225.476
Outros ativos correntes	2.100	10.952
Não Circulante (Ativos Fixos)	**1.745.242**	**1.745.861**
Edificações	1.591.772	1.591.772
Móveis e Utensílios	366.536	364.936
Veículos	65.000	65.000
Sistemas	25.557	22.657
(-) Depreciações	(303.623)	(298.504)
Total do ativo:	**2.758.979**	**2.778.868**

Passivo

Circulante	**998.836**	**957.265**
Contas a pagar	983.574	945.710
Obrigação trabalhista/tributárias	15.262	11.555
Patrimônio Social		
Superávits acumulados	**1.760.143**	**1.821.603**
Total do passivo:	**2.758.979**	**2.778.868**

Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas

CRC 003042-O2/PB

Demonstração Fluxo de Caixa - Períodos findos em: 31/12/14 e 30/11/14

	31/12/2014	30/11/2014
1. Atividades Fins		
Entradas de Recursos em Caixa	161.943	115.767
(-) Saídas de Recursos de Caixa:	168.708	64.370
= Variação de Caixa: atividades fins	**(6.765)**	**51.397**
2. Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Ativos Fixos	4.500	700
3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa (1 - 2 = 3)	**(11.265)**	**50.697**
4. Saldo de Caixa	**-11.265**	**50.697**
Saldos iniciais de caixa e equivalente	796.579	745.882
Saldos finais de caixa e equivalente	785.314	796.579

Demonstração do Superávit (déficit) - Períodos findos em: DEZ e NOV/2014.

	dez-14	nov-14
1. Receitas do Período	**153.938**	**139.558**
2. Despesas do Período	**215.398**	**228.790**
Despesas de pessoal	64.111	36.434
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	22.995	22.995
Despesas Água/Energia/Telefone	6.586	8.647
Despesas com administração	101.443	145.913
Despesas de manutenção	14.182	9.367
Depreciações	5.119	5.290
Despesas financeiras	962	144
3. Resultado (1 - 2 = 3)	**-61.460**	**-89.232**

Cabedelo (PB), 15 de maio de 2015

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 31/12/2014 com as demonstrações contábeis levantadas em 30/11/2014.
2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.
3. Foram investidos R$ 4.500 em ativos fixos (Móveis e utensílios/Sistemas) que represeta 2,92% da receita do período.
4. O resultado mensal apresentou um déficit de 39,93% da receita total do mês.
5. Do total das despesas com administração 33,32% correspondem a gastos com festas e comemorações (pagos/apropriados) no mês.
6. As despesas com pessoal tiveram um acrésimo de 75,96%, comparados ao mês anterior, em face do pagamento com 13º salário+encargos.
7. O fluxo de caixa demonstra um resultado negativo no mês de R$ 11.265, em razão do acréscimo nos gastos e nos pagamentos efetuados.

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO/**2015**: Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial levantado em 31/01/2015 e 31/12/2014.

Ativo

	31/01/2015	31/12/2014
Circulante	**1.027.645**	**1.013.737**
Caixa e Equivalentes de Caixa	794.958	785.314
Contas a receber	230.587	226.323
Outros ativos correntes	2.100	2.100
Não Circulante (Ativos Fixos)	**1.740.124**	**1.745.242**
Edificações	1.591.772	1.591.772
Móveis e Utensílios	366.536	366.536
Veículos	65.000	65.000
Sistemas	25.557	25.557
(-) Depreciações	(308.741)	(303.623)
Total do ativo:	**2.767.769**	**2.758.979**

Passivo

Circulante	**958.964**	**998.836**
Contas a pagar	946.839	983.574
Obrigação trabalhista/tributárias	12.125	15.262
Patrimônio Social		
Superávits acumulados	**1.808.805**	**1.760.143**
Total do passivo:	**2.767.769**	**2.758.979**

Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas

CRC 003042-O2/PB

Demonstração Fluxo de Caixa - Períodos findos em: 31/01/15 e 31/12/14

	31/01/2015	31/12/2014
1. Atividades Fins		
Entradas de Recursos em Caixa	143.170	161.943
(-) Saídas de Recursos de Caixa:	133.526	168.708
= Variação de Caixa: atividades fins	**9.644**	**(6.765)**
2. Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Ativos Fixos	0	4.500
3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa (1 - 2 = 3)	**9.644**	**(11.265)**
4. Saldo de Caixa	**9.644**	**-11.265**
Saldos iniciais de caixa e equivalente	785.314	796.579
Saldos finais de caixa e equivalente	794.958	785.314

Demonstração do Superávit (déficit) - Períodos findos em: JAN/15 e DEZ/14.

	jan-15	dez-14
1. Receitas do Período	**147.434**	**153.938**
2. Despesas do Período	**98.772**	**215.398**
Despesas de pessoal	40.610	64.111
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	22.995	22.995
Despesas Água/Energia/Telefone	7.726	6.586
Despesas com administração	15.037	101.443
Despesas de manutenção	6.284	14.182
Depreciações	5.118	5.119
Despesas financeiras	1.002	962
3. Resultado (1 - 2 = 3)	**48.662**	**-61.460**

Cabedelo (PB), 15 de maio de 2015

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 31/01/2015 com as demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2014.

2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.

3. O resultado mensal apresentou um superávit de 33,01% da receita total do mês.

4. O fluxo de caixa apresentou um acrésimo de R$ 9.644 e, representa 6,54% da receita do mês.

AMPB - Associação dos Magistrados da Paraíba

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – FEVEREIRO/**2015**: Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial levantado em 28/02/2015 e 31/01/2015.

Ativo

	28/02/2015	31/01/2015
Circulante	**1.071.648**	**1.027.645**
Caixa e Equivalentes de Caixa	816.154	794.958
Contas a receber	253.395	230.587
Outros ativos correntes	2.099	2.100
Não Circulante (Ativos Fixos)	**1.736.501**	**1.740.124**
Edificações	1.591.772	1.591.772
Móveis e Utensílios	367.536	366.536
Veículos	65.000	65.000
Sistemas	25.557	25.557
(-) Depreciações	(313.364)	(308.741)
Total do ativo:	**2.808.149**	**2.767.769**

Passivo

Circulante	**928.599**	**958.964**
Contas a pagar	916.440	946.839
Obrigação trabalhista/tributárias	12.159	12.125
Patrimônio Social		
Superávits acumulados	**1.879.550**	**1.808.805**
Total do passivo:	**2.808.149**	**2.767.769**

Contador Hélio Roberto dos Santos Viégas

CRC 003042-O2/PB

Demonstração Fluxo de Caixa - Períodos findos em: 28/02/15 e 31/01/15

	28/02/2015	31/01/2015
1. Atividades Fins		
Entradas de Recursos em Caixa	165.709	143.170
(-) Saídas de Recursos de Caixa:	143.513	133.526
= Variação de Caixa: atividades fins	**22.196**	**9.644**
2. Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Ativos Fixos	1.000	0
3. Variação Caixa e Equivalentes de Caixa (1 - 2 = 3)	**21.196**	**9.644**
4. Saldo de Caixa	**21.196**	**9.644**
Saldos iniciais de caixa e equivalente	794.958	785.314
Saldos finais de caixa e equivalente	816.154	794.958

Demonstração do Superávit (déficit) - Períodos findos em: FEV e JAN/15.

	fev-15	jan-15
1. Receitas do Período	**188.516**	**147.434**
2. Despesas do Período	**117.771**	**98.772**
Despesas de pessoal	43.572	40.610
Despesas AMB/ANAMAGES/AMAJME	22.995	22.995
Despesas Água/Energia/Telefone	7.132	7.726
Despesas com administração	30.436	15.037
Despesas de manutenção	8.441	6.284
Depreciações	4.623	5.118
Despesas financeiras	572	1.002
3. Resultado (1 - 2 = 3)	**70.745**	**48.662**

Cabedelo (PB), 15 de maio de 2015

1. Para efeito de análise comparativa estamos publicando as demonstrações contábeis de 28/02/2015 com as demonstrações contábeis levantadas em 31/01/2015.
2. A documentação pertinente, inclusive os livros contábeis, encontra-se em sua sede social à disposição para quaisquer análise ou esclarecimento necessário.
3. Foram investidos R$ 1.000 em ativos fixos (Móveis e utensílios) que represeta 0,53% da receita do mês.
4. O resultado mensal apresentou um superávit de 37,53% da receita total do mês.
5. Do total das despesas com administração 6,90% correspondem a gastos com eventos (pagos/apropriados) no mês.
6. O fluxo de caixa apresenta um acréscimo de R$ 21.196, que corresponde a 11,24% da receita do mês.

Palavra certa

Prof. TRINDADE

PONTUAÇÃO
Emprego da vírgula (I)

A partir da coluna de hoje, escreveremos uma série sobre PONTUAÇÃO; assunto fundamental para qualquer profissional. Começaremos pelo uso da vírgula.

1.Uso da vírgula no período simples:

1.1.Para separar termos coordenados (termos da mesma função sintática):

Ex.: Ele vende livros, jornais, revistas (a vírgula separa objetos diretos).

A alegria, a tristeza, a riqueza, o poder são transitórios (a vírgula separa sujeitos).

Atenção: Quando houver diversos elementos e o último estiver ligado por E, não haverá a vírgula isolando o último, já que o E equivale a uma vírgula:

Ex. Ele levou livros, bolsas, ternos e camisas.

Torcedores, jogadores e o técnico criticaram o presidente do clube.

1.2. Para separar o aposto explicativo: O Sanhauá, rio de João Pessoa, é muito bonito.

Atenção!
Não vá naquela história de que aposto "vem sempre entre vírgulas"; isso não é verdade. Há, inclusive, apostos que não admitem vírgula; como, por exemplo, o aposto especificativo: A cidade de Campina Grande é hospitaleira. (De campina Grande = aposto especificativo).

1.3.Para separar o vocativo

"Maria, não me apertes assim contra o teu seio" (Castro Alves).

"Não me apertes, Maria, assim contra o teu seio".

"Não me apertes assim contra o teu seio, Maria".

1.4. Para separar adjuntos adverbais deslocados:

(A posição normal do adjunto adverbial é no final da frase: depois do verbo e do objeto. Quando não estiver nessa posição, deverá ser isolado por vírgula):

Eles, no domingo, foram ao jogo.
No domingo, eles foram ao jogo.
Observações:

a) Quando o adjunto adverbial não estiver deslocado, pode-se dispensar a vírgula. Portanto, podemos escrever:
Eles foram ao jogo no domingo
ou
Eles foram ao jogo, no domingo.

b) Quando o adjunto adverbial for curto, pode-se dispensar a vírgula. Podemos escrever:
Hoje irei ao cinema.
ou
Hoje, irei ao cinema.

1.5.para separar as conjunções adversativas e conclusivas deslocadas.

Ele me traiu; não merece, portanto, minha confiança.

Tudo estava perdido; ele, porém, animava os companheiros.

1.6. Para indicar a elipse do verbo:

Nós fomos ao cinema; eles, ao teatro.

1.7. Para indicar quaisquer expressões explicativas:

(isto é; ou melhor; a saber, etc.).

Estarei amanhã lá, ou melhor, depois de amanhã.

O ponto e vírgula também é aceito nesse tipo de construção:
Estarei lá amanhã; ou melhor, depois de amanhã.

1.8. Na indicação de datas:

João pessoa, 16 de fevereiro de 2010.

2. Não se usa a vírgula:

2.1.Separando:

a) O sujeito do verbo e o verbo do objeto: Os sonhadores, acreditam, na felicidade total.

Suj. verbo objeto

As vírgulas usadas antes e depois do termo "acreditam" estão erradas, porque separam o sujeito do verbo e o verbo do objeto.

2.2. O nome do complemento nominal: Eles não são favoráveis, à manutenção da obra.

Nome compl. Nominal

A vírgula colocada está errada porque separa o nome: "favoráveis" do complemento nominal: "à manutenção da obra".

2.3.O nome do adjunto adnominal: O povo, de Campina Grande, é hospitaleiro.

Adj.adnominal

As vírgulas que isolam o termo "de Campina Grande" estão empregadas erradamente porque separam nome de adjunto adnominal.

2.4.O nome do aposto especificativo:

A cidade, de Campina Grande, é hospitaleira.

aposto epecific.

As vírgulas que isolam o termo "de Campina Grande" estão empregadas erradamente porque separam o nome do aposto especificativo.

Livros

"História do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba", de autoria do presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. A obra registra a história da Corte de Justiça Eleitoral da Paraíba, nos últimos 80 anos, apresentando os membros que ocuparam as cadeiras daquele tribunal (presidente, vice, corregedores e juízes) e também as decisões tomadas na Paraíba que foram muito respeitadas no cenário nacional.